

COMUNICADO

Aos proponentes contemplados, comunicamos que se por ventura alguém ainda não tiver recebido o recurso, provavelmente o motivo dar-se devido a algum problema bancário, dessa forma solicitamos que entre em contato urgente com a Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT, através do plantão ou procurando o setor próprio Setor Financeiro, em nossa sede.

Ressaltamos que a medida deve ser tomada com maior brevidade possível, sob pena de não recebimento, visto que o prazo máximo para exceção do recurso pelo estado é até 31/12/2024, conforme Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Teresina – PI, 09 de dezembro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Estado da Cultura